



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**, situada na Avenida 21 de Março, nº 304, Centro, através do presente edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizará em local, dia e horário adiante definido, Procedimento Licitatório na modalidade **LEILÃO N.º 001/2018**, tipo **LANCE MAIOR**, para a alienação de bens móveis de sua propriedade, constantes da relação que compõe o Anexo I – TERMO DE REFERENCIA e ANEXO II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS LOTES, que são partes integrantes deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade do Leiloeiro designado.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1 – O objeto do leilão é promover a **venda de bens móveis inservíveis à administração**, que serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se tenha sido examinado pelo licitante, conforme laudo de avaliação, não aceitando assim reclamações posteriores por quaisquer defeitos ou vícios ocultos.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

2.1 – O Leilão realizar-se-á no dia **03 de outubro de 2018, a partir das 10h00min, na Garagem Municipal**, situado a **Rua Firmino Pedroso dos Santos, Nº 460, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Barra do Turvo/SP**, subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

2.2. **A visita aos lotes a serem leiloados poderá ocorrer entre a data de 10/09/2018 deste Edital até o dia anterior à data do Leilão, das 09H00 às 10H30 e das 13H30 às 16H00, mediante agendamento prévio com o Sr. LUIZ CARLOS DA ROSA, pelo telefone (11) 3577-1138.**

3. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1 .Os interessados em participar do Leilão deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para credenciamento:

3.1.1 PESSOA FÍSICA

a) Carteira de identidade (RG);

b) CPF (cadastro de pessoa física);

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) Comprovante de Residência.

3.1.2 PESSOA JURÍDICA

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Registro Comercial no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou contrato social consolidado devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro do prazo de validade;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

3.1.3 Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por servidor da Administração ou publicado em órgão de imprensa oficial.

3.1.4. A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio.

3.1.5. Se o arrematante, pessoa física ou jurídica, se fizer representar por meio de procurador, **deverá apresentar o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.**

3.1.6. O **representante legal**, no caso de pessoa jurídica **e o procurador**, deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (original e cópia).

3.2. É vedada a participação de pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta do **MUNICÍPIO** ou ainda, que esteja com direito de participar de licitação suspenso.

4. DO PROCESSO DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO.

4.1 – As vendas serão efetuadas a quem ofertar maior lance, não inferior ao preço mínimo estipulado no Anexo I, **com pagamento integral à vista, no ato da arrematação o comprador deverá deixar de caução 01 - cheque referente a 100% (cento por cento) do valor do bem arrematado.**

4.2 – O pagamento dos bens arrematados será efetuado diretamente em conta indicada pela Prefeitura da Barra do Turvo, referente ao pagamento de 100% do valor ofertado pelo arrematante.

Banco: SANTANDER S/A

Agência: 0404

Conta corrente: 45.000076-0

4.3 – Os bens serão leiloados em lotes individuais, conforme descrição do anexo deste Edital.

4.4 – **O Leiloeiro será nomeado nos termos do art. 53, da Lei nº 8.666/93, por indicação dos membros da Comissão de fiscalização de acompanhamento Leilão, deferido pela autoridade superior competente.**

5 - DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital, considerando-se vencedor o licitante que fizer a **MAIOR OFERTA** aceita pelo Leiloeiro.

5.2. O interessado, no momento do seu cadastramento, receberá um número que o identificará no momento do oferecimento do seu lance.

5.3. Ao arrematar o bem, o arrematante deverá comparecer no local indicado pelo Leiloeiro para assinatura da ata de adjudicação do bem.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

6.1 – Os bens objeto do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontra, não cabendo à **Prefeitura Municipal de Barra do Turvo**, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus ou quaisquer espécies de tributos.

6.2 – O arrematante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do leilão ou da efetiva disposição de 100% (cem por cento) do crédito em favor da Prefeitura, para a retirada do bem arrematado, findo o qual fica a Comissão liberada para adotar as medidas que julgar convenientes.

6.3. A liberação do bem arrematado somente ocorrerá após a efetiva disposição de 100% (cem por cento) do crédito em favor da Prefeitura, quando então se dará por concretizada a arrematação e, dessa forma estará apto o arrematante a receber o respectivo bem e toda a documentação pertinente, quando houver, entregue mediante a assinatura de um “Termo de Recebimento de Documentos”.

6.4. Para os veículos será fornecido o Certificado de Registro de Veículo. Os demais bens, incluídas as sucatas, será fornecido um recibo (A Prefeitura não emite Nota fiscal).

6.4.1. Os veículos em condições de uso estão licenciados, contudo a Prefeitura não assume responsabilidade quanto a vistoria para transferência e se houver baixa do veículo será de responsabilidade da arrematante.

6.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP, não transferirá para terceiros os bens arrematados, cuja tradição se operará apenas perante o arrematante.

6.6. O arrematante poderá se fazer representar por procurador, munido de instrumento de procuração com poderes específicos para retirada do bem perante a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo-SP.

7. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS.

7.1 – Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

7.2 – O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo, quando for o caso, para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias (Art. 123, I e § 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.

7.3 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO FARÁ COMUNICAÇÃO DE VENDA APÓS 07 (SETE) DIAS A CONTAR DA ARREMATAÇÃO AO CIRETRAN SOBRE A VENDA DOS BENS.** Em hipótese alguma a comissão licitante, qualquer que seja o motivo fornecerá nova documentação.

7.4 – Para efeito do previsto no item 7.2, em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo transferirá o veículo arrematado para terceiro que não seja o arrematante.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

A) Advertência;

B) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

C) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

D) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 – As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

9.2 – O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

9.3 – Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

9.4 – Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso desta Prefeitura localizada no endereço citado na preambulo deste, ou pelo Tel. (15) 3578 - 9444.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei.

11. DA SUBORDINAÇÃO

11.1 – O presente Leilão subordina-se, em seu todo, à Lei nº. 8.666/93.

12. DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

12.1 – É parte integrante deste Edital o Anexo Único contendo quantitativo, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Barra do Turvo-SP, 08 de agosto de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

ANEXO-I DO EDITAL ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS (VEÍCULOS EQUIPAMENTOS) LEILÃO N.º001/2018

LOTE 01

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Caminhão caçamba 4x2 Volkswagen 12.140T 4 Cilindro Turbinado, placa:CZA5524, chassi:9BWX2TK6XXRX02480, combust. Diesel, ano 1999	Recibo	0026	Regular	Motor tem que abrir não está funcionando, diferencial estava funcionando, caixa de câmbio boa, freio regular, pneus ruim, lataria regular, caçamba regular, cabine regular, sem bateria, documento em dia	R\$10.950,00

LOTE 02

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Corsa GM Classic Life, Placa:CZA0016, chassi:9BGSA19908B279750 combust. Flex, ano 2008	Recibo	0006	Regular	Motor desmontado fundido, pneus ruim, lataria boa, sem bateria, documento em dia	R\$1.950,00

LOTE 03

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Caminhonete/Ambulância S10, Placa:CMW3873, chassi:9BG124AX03C421555 combust. Gasolina, ano 2003	****	0005	Regular	Motor funcionando, pneus ruim, lataria ruim, sem bateria, documento em dia	R\$3.200,00

LOTE 04

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Kombi Volkswagen, Placa:CZA0012, chassi:9BWGFQ7X27P0505, Combust Flex, ano 2007	Recibo	0004	Regular	Motor desmontado fundido, pneus ruim, lataria boa, sem bateria, documento em dia	R\$2.700,00

LOTE 05

Descrição	Nota	Patrimônio	Situação do	Estado do bem	Avaliado
-----------	------	------------	-------------	---------------	----------



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

	Fiscal		documento		
Gol 16v1.0 4 portas Volkswagen, Placa:CZA0005, chassi:9BW22373xt053102, Combust. gasolina, ano 1999	Recibo	0003	Regular	Motor funcionando, pneus ruim, lataria boa, sem bateria, documento em dia	R\$3.950,00

LOTE 06

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Caminhão carroceria aberta Ford/f-4000G, Placa:CZA0004, chassi:9BFLF47G7WD001661, Combust. Diesel, ano 1998/1999	Recibo	0007	Regular	Motor desmontado com diferencial, sem carroceria, chassi bom, pneus ruim, lataria boa, sem bateria, documento em dia	R\$4.700,00

LOTE 07

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Celta Life GM 04 portas, Placa:ARY4196 chassi:9BGRZ4810G216158, Combust. Flex, ano 2009/2010	Recibo	0028	Regular	Motor desmontado, pneus ruim, lataria regular, sem bateria, documento em dia	R\$1.700,00

LOTE 08

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Ambulância/fiat Doblo, Placa:EEF3007, chassi:9BD22315592016810, Combust. Flex, ano 2009	Recibo	0001	Regular	Motor desmontado fundido, pneus ruim, lataria boa, sem bateria, documento em	R\$3.900,00

LOTE 09

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Patrol Huber Warco 165.s,pneu 14.00R24		0027	Regular	Motor estava funcionando,pneu ruim,sem bateria, freio regular, caixa de cambio regular	R\$15.600,00

LOTE 10

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Retroescavadeira case 580h		0024	Regular	Motor fundido,pneu ruim,torque estava funcionando,diferencial estava funcionando	R\$8.500,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

LOTE 11

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Retroescavadeira Maxion 750 traçada ano 1977		0025	Regular	Motor foi feito mas não trabalhou, falta as haste trazeira conchinha, pneus regular, sem bateria	R\$10.500,00

LOTE 12

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Trator 4D		0020	Regular	Caixa de cambio esta no chassi,tem algumas peças de cilindro.	R\$2.500,00

LOTE13

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Ferro velho			Regular	Material de rodeio	R\$500,00

LOTE 14

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Rolo chapa Dynaparck		0010	Regular	Bomba hidraulica ruim, motor estava funcionando,porem ficou muito tempo parado,motor 1113 Mercedes Benz	R\$2.950,00

LOTE 15

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Sucatas de Veiculos e maquinarios			Regular		R\$0,25 por kg

LOTE 16

Descrição	Nota Fiscal	Patrimônio	Situação do documento	Estado do bem	Avaliado
Ferro velho mistos			Regular		R\$0,20 por kg



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

ANEXO II DO EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2018 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS LOTES:



LOTE 0001



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0002



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0003



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0004



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 005



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 006

PATRIMÔNIO-7



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0007



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0008



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 009



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0010



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0011



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0012



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0013



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0014



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0015



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações



LOTE 0016



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

CNPJ 46634317/0001-80



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

A N E X O – III – DO EDITAL

(EXCLUSIVO PARA PESSOA FÍSICA)

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA (P.F.)

A Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) _____, residente e domiciliado (a) _____, N.º ____, (bairro) _____, cidade de _____, Estado de _____, portador do documento de Identidade RG N.º _____, e do CPF/MF N.º _____, realizou na data de expedição desta, a vistoria técnica no(s) local(is) abaixo especificado, esclarecendo todas as dúvidas existentes sobre o(s) local(is), objeto do presente certame, não podendo alegar posteriormente qualquer desconhecimento quanto as condições do local que a impeçam de elaborar sua proposta comercial.

Barra do Turvo, ____ de _____ de 2018

(Assinatura do Licitante)

LUIZ CARLOS DA ROSA
Presidente da Comissão do Leilão



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

A N E X O – IV – DO EDITAL

(SÓ PREENCHER SE FOR PESSOA JURÍDICA)

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA (P.J.)

A Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa _____, CNPJ sob o nº _____ com endereço na _____, N.º ____, (bairro) _____, cidade de _____, Estado de _____, através de seu representante _____ portador do documento de Identidade RG N.º _____, e do CPF/MF N.º _____, realizou na data de expedição desta, a vistoria técnica no(s) local(is) abaixo especificado, esclarecendo todas as dúvidas existentes sobre o(s) local(is), objeto do presente certame, não podendo alegar posteriormente qualquer desconhecimento quanto as condições do local que a impeçam de elaborar sua proposta comercial.

Barra do Turvo, ____ de _____ de 2018

(Assinatura do Licitante)

LUIZ CARLOS DA ROSA
Presidente da Comissão do Leilão